

CATÁLOGO DOS PERGAMINHOS E FRAGMENTOS DE PERGAMINHO





SUMÁRIO

Pergaminhos Avulsos 1266-1883	2
Inquisição de Coimbra Século XVII-XVIII	22
Fragmentos de Pergaminhos Franceses Século XVI-XVII	24
Fragmentos de Pergaminhos Musicais Século XII-XVI	27
Fragmentos de Pergaminhos Latinos Séculos XII-XIV	29
Pergaminhos de Elvas 1385-1616	31

PERGAMINHOS AVULSOS | 1266-1883

Coleção de 129 documentos avulsos, de pergaminho, sendo os mais antigos, as espécies de mais recuada data, existentes no Arquivo Histórico Municipal.

João Correia Aires de Campos datou e numerou este conjunto de documentos. Publicou os sumários de cada exemplar, com notas de conteúdo bastante pormenorizadas no *Índice Cronológico dos Pergaminhos e Forais*, 2ªed., Coimbra, 1875. O critério de ordenação cronológica que utilizou, não foi, porém, o da data em que o exemplar em pergaminho foi elaborado, critério atualmente utilizado, mas o da data do ato mais recuado que o documento copia, para revalidar, ou certificar, antigo direito, ou mercê recebido. São os casos das pública-forma, instrumento jurídico que revalida o direito atribuído, o que implica que estes documentos sejam datados pela data da atribuição da mercê ou regalia e não pela data em que essa mercê é revalidada, atualizada, ou simplesmente certificada. No *Catálogo dos manuscritos do Arquivo Municipal de Coimbra*, elaborado por José Branquinho de Carvalho e Armando Carneiro da Silva, editado em 1964, apresenta-se um resumo abreviado do conteúdo dos Pergaminhos, mantendo-se a ordenação e datação.

Verificada a coleção para nova inventariação, em 1994, registou-se a falha dos exemplares nº 12 e nº 88, há muito desaparecidos, retirando-se esses sumários do Catálogo.

Entretanto foram integrados neste conjunto, dois novos exemplares do século XIX, identificados entre os documentos não referenciados do espólio do AHMC. São os nºs 130 e nº 131, o que levou à mudança e avanço do âmbito cronológico da Coleção de 1705, para 1883.

O nº de ordem, sublinhado, significa que esse exemplar, possui transcrição paleográfica e as suas imagens estão disponíveis à consulta pública. Periodicamente os sumários destes exemplares, neste catálogo, serão revistos e atualizados.

1. 1307, Maio, 20, Lisboa. Pública-forma da carta de D. Dinis, para Afonso Rodrigues Badin, alcaide de Coimbra, confirmando, a pedido de Afonso Peres, alvazil e procurador do concelho, a carta de D. Afonso III, dirigida ao alcaide, alvazil e concelho, em **13 de Novembro de 1266**, na qual esse monarca por “amor de Deus e da Virgem Maria, para remissão dos seus pecados e por haver nascido em Coimbra”, concede ao concelho que o alcaide não leve de carceragem, por cada preso, mais de cinco soldos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

2. 1358, Dezembro, 24, Coimbra. Carta de sentença de D. Pedro na demanda que corria entre os moradores da cerca de Almedina, representados por Lourenço Anes, e o próprio concelho de Coimbra, representado pelo procurador Gonçalo Anes, de Figueira Velha, sobre as isenções privilégios e liberdades atribuídas pelos anteriores monarcas “a todos os que continuadamente morassem da Porta de Almedina para cima” em detrimento dos outros moradores do arrabalde e termo, onerados com o seu cumprimento. Confirma-se a carta de D. Afonso III, datada de **1269, Fevereiro, 10, Coimbra**, onde esses privilégios estavam consignados e que o procurador do concelho se recusava a apresentar e fazer cumprir, aos habitantes da cerca. A sentença dos sobrejuizes da coroa, julga o procurador e determina que esse documento seja guardado na arca da Sé de Coimbra, e não na arca do concelho, e que um morador da Almedina tenha a chave dela, para que sempre esses direitos lhe sejam guardados e respeitados.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

3. 1297, Julho, 8, Coimbra. Carta de sentença do ouvidor da corte, Estêvão Peres, ordenando ao alcaide de Coimbra, João Arrais, que restituísse a dízima indevidamente cobrada ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, “atendendo ao costume de Coimbra sobre que foram perguntados os alvazis e homens-bons”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

4. 1299, Maio, 20, Coimbra. Instrumento de composição amigável feito entre o concelho de Coimbra, representado pelos seus procuradores, Domingues Esteves e Martim Anes, mercadores, e o concelho de Penela, pelo procurador António Anes, sobre a jurisdição e direitos a cobrar nos lugares de Pousafoles-o-Velho, Pousafoles-o-Novo (conc. Miranda do Corvo); Pereiro (conc. de Penela); Cabeça de Boi e Lavarrabos (atual Rabarrabos, conc. de Penela). O acordo alcançado referia que os moradores dos lugares pagariam “irmãmente ametade” de todos os serviços e tributos que aí fossem lançados, quer pelo concelho de Coimbra, quer pelo de Penela.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

5. 1307, Janeiro, 5, Coimbra. Carta de D. Dinis, em resposta ao pedido de Vasco de Sá, cavaleiro e alvazil de Coimbra, alterando a sua disposição anterior que exigia que os alvazis da cidade, realizassem conselho “continuadamente”, mas que o façam com a regularidade que o “direito e costume” consignavam, para se resolverem os preitos e as demandas.

Determina ainda, que quando algum dos alvazis se ausenta, seja substituído por “um homem-bom, que em seu lugar ouça os preitos e as demandas, com o outro alvazil que aí estiver, e ambos façam justiça como acharem de direito”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

6. 1307, Maio, 31, Coimbra. Pública-forma da carta de D. Dinis, de **20 de Maio de 1307**, a pedido de Afonso Peres, e Vasco Mendes de Sá, alvazis do concelho de Coimbra, da confirmação da carta de D. Afonso III, de 13 de Novembro de 1266, para que o preço da carceragem não fosse além de cinco soldos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

7. 1331, Maio, 10, Coimbra. Pública-forma da carta do Infante D. Afonso [Rei D. Afonso IV], para o alcaide de Coimbra, acerca da carceragem, revalidando antigas mercês ao concelho e homens-bons da cidade, não permitindo, entre outras coisas, levar à prisão quem desses fiadores, a não ser em caso de crime, nem receber mais de cinco soldos por cada preso. Estêvão Fernandes, procurador do concelho de Coimbra faz ler e publicar essa carta, que confirma a de D. Dinis de 6 de Julho de 1324, perante os alvazis, Gonçalo Fagundes e Domingos Domingues, para autenticar e divulgar essas concessões, e preocupa-se com a conservação de tão importante documento.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

8. 1364, Janeiro, 12, Coimbra, alcáçova do rei. Sentença do juiz por El Rei, na cidade de Coimbra, Vasco Lourenço de Parada, na demanda que corria entre o concelho de Coimbra, representado pelo procurador Domingos Alvo, e o concelho de Avelãs de Caminho, representado pelo procurador Leonardo Esteves, de Codesseira, com procuração, desse concelho, datada de 7 de Janeiro de 1364, para resolver o assunto da condução de presos, entre estas localidades, e dos dinheiros afetos a esse fim.

Tem inserido o traslado da pública-forma da carta da sentença dos sobrejuizes da Coroa, no reinado de D. Afonso IV, datada de Lisboa, 30 de Maio de 1328, na demanda que

correrá entre o concelho de Coimbra, o concelho da Mealhada e o de Avelãs de Caminho, sobre o mesmo assunto, de condução de presos, entre aquelas localidades e de sobreposição de jurisdições e de termos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

9. 1331, Junho, 2, Santarém. Carta de D. Afonso IV com a resposta aos 22 agravos apresentados às cortes de Santarém, pelos procuradores do concelho de Coimbra, determinando, entre outros, que o alcaide-menor fosse natural da cidade, ou arreigado, que se cumprissem as cartas dos reis passados, acerca de fianças dos presos por dívidas, da carceragem e da renda do pão e carne e uso de armas; que se guardasse a ordenação nas execuções pelo direito da avença e noutras demandas; que não se pagasse portagem das mercadorias vendidas fora do termo; e sobre outros direitos e dízimos por parte dos lavradores.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

10. 1344, Abril, 17, Coimbra. Carta do bispo de Coimbra D. Jorge, comunicando que dava para a obra das pontes, calçadas e fontes de Coimbra, 120 libras diretamente da sua mesa episcopal, e o cabido, o deão e os arcediagos de Vouga, Penela e Seia, contribuíam também para as mesmas obras na cidade e no termo, com as quantias especificadas no texto, a entregar ao procurador do concelho, Afonso Peres.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

11. 1351, Dezembro, 25, Coimbra. Carta da abadessa D. Constança e do convento de Celas, ao concelho de Coimbra, autorizando que da sua pedreira e do olivalde Montes Claros, tire toda a pedra necessária para as obras da cidade, em troca da quitação das custas de uma demanda, que com o concelho de Coimbra tiveram, acerca do jurado crime da aldeia de Eiras.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

13. 1352, Dezembro, 12, Outeiro do Botão. Sentença do alvazil da cidade de Coimbra, Leonardo Esteves, perante Domingos António, procurador do concelho, pela qual foi julgado que o lugar do Outeiro do Botão era da jurisdição de Coimbra, pelo que os moradores podiam vender os seus vinhos, sem estarem sujeitos ao relego do Botão, como pretendiam as religiosas do Mosteiro de Lorvão.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

14. 1354, Julho, 3, Podentes. Instrumento de posse da jurisdição do lugar de Podentes, que tomaram para a coroa, Afonso Peres, alvazil geral de Coimbra, Vasco Lourenço, procurador da mesma cidade, João Peres, alcaide-menor, no lugar do alcaide-mor e o almoxarife Afonso Anes, em cumprimento de uma sentença dada em Santarém a 18 de Abril do mesmo ano, que retira a dita jurisdição ao escudeiro, Pedro Mendes e seus filhos, que até então a haviam trazido.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

15. 1354, Novembro, 8, Coimbra. Instrumento de publicação da sentença, requerida pelo procurador do concelho de Coimbra, Vasco Lourenço, na demanda entre os concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho, sobre os casais e jurisdição da Póvoa do Seixo, “dada ante a porta grande da Sé ante os moimentos”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

16. 1360, Junho, 6, Coimbra. Sentença dos sobre juízes d'el Rei [D. Pedro] confirmando a decisão do juiz de Coimbra, Afonso Martins Alvernaz, para que o Mosteiro de Santa Cruz fosse condenado a pagar coima pelos bois achados nos olivais e vinhas da Trogalhia, que eram termo da cidade, infringindo as posturas do concelho.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

17. 1361, Maio, 27 e 30, Elvas. Caderno com capa e seis folhas de pergaminho, com duas cartas de 39 agravos especiais do concelho de Coimbra nas cortes de Elvas da era de 1399, passadas com as datas de 27 e 30 de Maio, compreendendo-se nos 33 agravos da carta de 27, os seguintes assuntos: não pagarem direitos nem dízima na foz de Buarcos os haveres e vinhos exportados e madeiras importadas; pagamento da portagem e excesso dos portageiros; dos abusos e fraudes dos rendeiros do relego; violências e extorsões praticadas na prisão das mulheres solteiras; penhoras por dívidas dos direitos reais; nomeação indevida do alcaide-menor, não natural da cidade; da paga da carceragem no castelo, etc.

Os seis agravos da corte de 30 de Maio, referem-se à impunidade em que os conservadores do estudo deixavam os escolares, contra os quais havia queixas; ao deverem pagar para as obras da cidade todos os que nela tivessem bens de raiz; à almotaçaria do pão, vinho e cevada; e a não haver agravo para a coroa das sentenças dos alvazis dos ovençais.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

18. 1361, Maio, 30, Elvas. Carta escrita em catorze folhas com os 90 agravos gerais das mesmas cortes reunidas em Elvas na era de 1399 (ano de 1361) e suas respostas, cujo texto de outra carta idêntica, foi publicado pelo Visconde de Santarém, nas *Memórias para a história e teoria das Cortes Gerais*, parte II, pág. 3.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

19. 1362, Abril, 17, Coimbra. Emprazamento que o concelho de Coimbra faz, pelo seu procurador Pedro Anes, a João Vicente, sapateiro e sua mulher, Maria Lourenço, de um olival no sítio do Carapito.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

20. 1365, Novembro, 3, Coimbra. Carta de sentença do corregedor da comarca da Estremadura julgando que o lugar de Puços, pertencia ao termo e jurisdição de Coimbra e não à Ordem de Cristo.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

21. 1372, Julho, 18, Porto. Caderno de doze folhas de pergaminho, com dezanove artigos de agravamentos gerais nas cortes do Porto, passada por teor ao concelho de Coimbra, em 18 de Julho da era de 1410 (ano de 1372) nas quais os povos pediam ao rei: para que tivesse paz com toda a cristandade e não declarasse guerra sem ouvir o conselho do povo; para não lavrar mais moeda fraca; para anular muitas doações de terras que fizera contra direito; para temperar as despesas da sua casa real, da casa da rainha, de seus irmãos e das tenças doadas a vassallos; para não nomear juízes de fora; para não obrigar os que tinham bestas e bois a trabalhar de graça nas obras reais e dos grandes senhores; para que pudessem ser mortos os porcos monteizes e veados fora das matas coutadas; para se escusarem mais despesas com novas galés, etc.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

22. 1372, Agosto, 17, Braga. Carta de D. Fernando respondendo ao que lhe fora pedido nas cortes do Porto por causa das doações de terras aos condes e ricos-homens e fidalgos, acordando que os ditos julgados e lugares fossem tomados por donatários somente com jurisdições cíveis.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

23. 1374, Abril 5, Coimbra. Confirmação de privilégios e garantias anteriormente concedidos, aos habitantes da **cerca de Almedina**, constantes do instrumento de agravo feito ao concelho, decidido “na alcaçova d’el rei”, em Coimbra, perante Afonso [Martins Alvernaz], juiz e acontiadador e os representantes da cidade: Estêvão de Aveiro, procurador do concelho, Afonso Martim Alvete, Gonçalo Gonçales, Domingos Alvo, Diogo Álvares, Fernão Vasques, André Anes, Afonso Peres, Fernão Anes, e outros homens-bons da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

24. 1374, Abril, 3, Coimbra. Pública-forma da carta D. Fernando, divulgada no “paço do concelho”, datada de 31 de Janeiro de 1374, concedendo aos moradores da cerca de Almedina, da cidade de Coimbra, isenção de sisa de todas as coisas que comprarem, ou venderem, dentro da referida cerca.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

25. 1374, Junho, 24, Leiria. Carta de D. Fernando para o juiz de Coimbra, Afonso Martins Alvernaz, na ausência do alcaide-mor do castelo e conservador dos privilégios dos moradores da cerca, para que fizesse cumprir inteiramente os privilégios, graças, mercês e liberdades, concedidos aos moradores da cerca de Almedina, para que essa zona fosse povoada, demandando os que contra isso fossem.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

26. 1374, Dezembro, 19, Évora. Outra carta do mesmo rei, vinda de Évora, para que o alcaide não levasse de carceragem mais do que o designado no foral.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

27. 1374, Dezembro, 19, Évora. Carta de D. Fernando atendendo à reclamação dos procuradores do concelho, da cidade de Coimbra, Afonso Domingues e Domingos Alvo, sobre o fim da jurisdição do conservador dos escolares, depois do dia de São João, “quando se vai o estudo dessa cidade”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

28. 1375, Março, 8, Santarém. Carta de sentença pronunciada em Santarém pelos ouvidores dos feitos da coroa, entre o procurador da coroa, e o cavaleiro Gonçalo Nunes Barreto, que havia usurpado as jurisdições de Cernache, pondo ali oficiais de justiça, levando dízimas e coimas e fazendo coutos em diversos lugares, contra direito comum e em prejuízo da cidade de Coimbra, cujas jurisdições lhe pertenciam, sendo aquele cavaleiro sentenciado a não usar mais de tal jurisdição.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

29. 1375, Junho, 1, Coimbra. “Exórdio da ordenação da lavoura”, conjunto de medidas decretadas por D. Fernando e posteriormente conhecidas por “**Lei das Sesmarias**”, para que “haja maior abundância no reino”, tentando recuperar a produção agrícola, após uma época de grave crise económica, provocada pela epidemia da “peste negra”. É um dos poucos originais do texto fernandino que hoje se conhece.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

30. 1375, Junho, 14, Cernache. Auto de posse dada ao procurador do concelho de Coimbra, das jurisdições de Cernache, em cumprimento da sentença de 8 de Março do mesmo ano (*Pergaminho XXVIII*), efetuada naquele lugar, *ante os paços de Gonçalo Nunes Barreto*.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

31. 1376, Abril, 6, Coimbra. Mandado de intimação para as vilas e os lugares, d’aquém e d’além do Rio Mondego, que eram obrigados a servir nas obras e labores ordenados por D. Fernando, na cidade de Coimbra, virem pagar as verbas em que foram coletadas. Passado e assinado em Coimbra, pelo juiz Afonso Martins Alvernaz, a quem el-Rei encarregara das obras.

S.L. Caixa

32. 1376, Julho, 13, Alenquer; 1394, Agosto, 6, Porto. Traslado lavrado na “Torre da Rolaçom” em 2 de Janeiro da era de 1442, inserindo duas cartas régias, a primeira de D. Fernando, datada de Alenquer a 13 de Julho da era de 1414, fazendo saber que outorgara a Gonçalo Nunes Barreto a jurisdição cível de Cernache, e a segunda de D. João I, dada no Porto aos 6 de Agosto da era de 1442, mandando cumpriraquela carta.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

33. 1378, Março, 6, Coimbra, Torre da Vereação. Instrumento de aforamento feito ao tabelião Gomes Eanes e a sua mulher, por Pascoal Domingues, procurador do concelho, Estêvão de Abreu, Vasco Martins e Gil Fernandes, vereadores, com consentimento do alvazil dos ovençais e ouvidor dos gerais, de um chão pertencente à cidade, junto a casas de São Jorge e do cabido, sob a condição de nunca ser vendido ou doado a cavaleiro, dona, igreja e mosteiro, nem clérigo, mouro ou judeu.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

34. 1385, [...], Janeiro, Torres [...]. Carta de D. João I, ainda como Regedor e Defensor do reino, deferindo o pedido do concelho e homens-bons de Coimbra para os lavradores moradores dos coutos e herdades privilegiadas dos mosteiros da cidade serem também obrigados a pagar nas fintas, talhas e pedidos lançados para gastos da guerra.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

35. 1385, Junho, 6, Guimarães. Carta de D. João I para o almoxarife de Coimbra, para que não constranja os homens das vintenatas a servirem sem pagamento devendo seguir as regras do tempo d’el rei D. Afonso, seu avô e de D. Pedro, seu pai.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

36. 1387, Abril, 1, Coimbra. Recibo enviado pelo escrivão Gonçalo Anes, ao procurador do concelho de Coimbra, Vicente Anes, pela elaboração de um documento num processo, entre o concelho de Coimbra e o concelho de Tentúgal.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

37. 1387, Maio, 12, Coimbra. Traslado do acordo feito em Coimbra entre os prelados, procuradores dos cabidos e procuradores das cidades e vilas e os do conselho de el-rei, na presença da rainha D. Filipa, para que durante um ano - e mais não sem consentimento do povo - se lançassem *sisas gerais*, nas vendas e trocas de vinho, trigo, cevada, aveia, milho painço, carne e todas as coisas que se comprarem e venderem, para “bastimento da guerra”, com a declaração que nem o rei nem a rainha nem quaisquer pessoas privilegiadas sejam escusas de pagar.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

38. 1391, Fevereiro, 16, Évora. Carta de D. João I respondendo ao artigo especial dos procuradores de Coimbra, nas cortes de Évora, desse ano, para que os moradores da cidade pudessem vender os vinhos da sua lavra, especialmente os vermelhos, depois de serem colhidos, até dia de Natal e ordenando que os almocreves não tragam vinhos de fora da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

39. 1391, Fevereiro, 16, Évora. Outra carta com o artigo especial de Coimbra nas mesmas cortes de Évora de 1391, ordenando o rei que nem ao alcaide nem aos seus escudeiros se consentisse que na dita cidade tomassem pousadas e roupas contra a vontade dos donos, confirmando o que já anteriormente tinha sido determinado.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

40. 1391, Fevereiro, 16, Évora. Ainda outra carta da mesma data em resposta aum artigo especial nas mesmas cortes, em que o monarca ordena a todas as suasjustiças, não consintam que os vigários da cidade tenham tabeliães e escrivães próprios, sonegando a justiça régia.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

41. 1391, Fevereiro, 18, Évora. Outra carta com o teor de cinco capítulos gerais ainda referentes às mesmas cortes de Évora, acerca do excesso da carceragem que levavam os alcaides das vilas e castelos; sobre doações de resíduos de dívidas reais; do abuso de se mandarem as cartas dos corregedores, meirinhos e de el-rei à custa dos concelhos; as tomadias de casas e roupas; e ao vexame praticado pelos contadores em fazerem penhoras indevidas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

42. 1391, Maio, 24, Évora. Carta régia confirmando a de 16 de Fevereiro do mesmo ano sobre o bispo não poder ter tabeliães e escrivães próprios, com a resposta que o bispo D. Martinho deu no instrumento da leitura e publicação feita no paço a requerimento do corregedor.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

43. 1391, Dezembro, 16, Viseu. Caderno de quatro folhas de pergaminho com doze artigos gerais das cortes de Viseu deste ano, para ser cumprida pelas justiças das terras: a aplicação da almotaçaria; a dada dos ofícios dos concelhos ser feita por um ano; para nos acontimentos a avaliação das herdades arrendadas ser feita com o desconto dos encargos; sobre os cavalos e armas que haviam de ser recebidos para os alardos; para se guardar a ordenação quanto à prisão somente contra quem houvesse querela e juramento de testemunhas; competência dos corregedores no conhecimento dos processos; dízima dos frutos e dos vinhos do Algarve; para ninguém ser escuso nopedido de armas e cavalos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

44. 1394, Fevereiro, 12, Coimbra. Carta régia para o corregedor da Estremadura e para os juizes e justiças de Coimbra, havendo por bem que as igrejas, mosteiros e prelados recebessem o que lhes deviam pelos seus arrendamentos e emprazamentos “uma libra da moeda antiga cinco libras desta nossa moeda que ora corre”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

45. 1395, Janeiro, 26; Fevereiro, 5, Coimbra. Duas cartas régias passadas por D. João I em Coimbra, a primeira com vinte e três e a segunda com oito capítulos gerais das cortes efetuadas em Coimbra em 1394, a pedido dos procuradores da cidade para serem cumpridas nas suas respostas, que tratavam, principalmente: da competência dos juizes das cidades e vilas, para conhecerem dos feitos da almotaçaria e das injúrias verbais; à proibição de lavrar prata, sem primeiro se fazer saber na casa da moeda; ser guardada pelos prelados, a lei que por cada libra antiga mandava pagar cinco da moeda corrente; os moradores dos coutos e honras dos bispos serem obrigados a pagar nas fintas e talhas para fontes, pontes, calçadas e muralhas; permissão da avença das jugadas; à tomada indevida de pousadas e roupas; aos alcaides não deverem estar presentes nas eleições, vereações e audiências; ao pagamento da sisa; e aos contratos dos moleiros nos seus moinhos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

46. 1396, Maio, 9, Santarém. Carta de D. João I, respondendo ao capítulo especial da cidade de Coimbra, feito nas Cortes de Santarém de 1396, sobre a guarda noturna da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

47. 1399, Julho, 23, Lisboa. Carta de D. João I, ordenando ao corregedor Jaime Lourenço, que não tomasse homens para guarda dos presos, que consigo trazia quando chegava à cidade, o que competia ao carcereiro e homens das justiças, segundo o acordado em cortes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

48. 1401, Janeiro, 15, Guimarães. Carta régia com um artigo especial de Coimbra apresentado nas cortes de Guimarães de 1401, na qual os procuradores da cidade se queixavam de que as igrejas e mosteiros arrendavam as suas herdades quando estavam abandonadas e depois de beneficiadas as tiravam aos arrendatários alegando não terem sido os arrendamentos feitos com ordem dos prelados e com as solenidades devidas, determinando o rei que os tabeliães não fizessem escrituras de arrendamento sem se verificar a outorga dos prelados.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

49. 1401, Abril, 11, Leiria. Outra carta do mesmo rei, passada a pedido do concelho de Coimbra, para se dar cumprimento ao que foi ordenado nas cortes de Lisboa, da era de 1437 (ano de 1399) sobre os pagamentos dos aforamentos e emprazamentos que eram feitos em moeda antiga, serem pagos pela nova moeda.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

50. 1404, Julho, 16, Lisboa. Carta de sentença do ouvidor da corte, Gil Martins, confirmando a do juiz de Coimbra, Gonçalo Martins de Pombal, que condenara o concelho de Tentúgal a pagar na finta e talha, lançada pelo concelho de Coimbra, para a fortificação e defesa da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

51. 1404, Setembro, 17, Lisboa. Caderno de seis folhas de papel com capa de pergaminho com o traslado das ordenações e declarações acordadas por D. João I e seu conselho, sobre a troca das moedas antigas e as novas de três libras e meia.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

52. 1406, Setembro, 24, Santarém. Capítulo geral das cortes de Santarém da era de 1444, sobre os corregedores e ouvidores não haverem de estar mais do que oito dias em cada terra, para evitar que os povos sejam agravados com as pousadas que são obrigados a dar-lhes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

53. 1408, Outubro, 2, Coimbra. Instrumento de composição amigável entre Elvira Gonçalves e o procurador do concelho de Coimbra, Fernão Domingues, sobre o senhorio de umas casas que estão sobre a Porta de Almedina e partem com a Torre da Relação [Torre de Almedina].

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

54. 1413, Agosto, 11, Lisboa. Carta de D. João I, com o capítulo especial de Coimbra nas cortes de Lisboa, da era de 1451 [1413], deferindo o pedido do concelho para os moradores não serem obrigados a pagar e servir nas obras das cercas, muros e torres de Aveiro e Penela, por terem de reparar os seus próprios muros e torres, e ainda pontes e calçadas da cidade e termo.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

55. 1414, Maio, 23, Santarém. Traslado requerido por Vasco Farinha, em nome da cidade de Coimbra, de uma carta de D. João I, passada em Santarém, a 14 de Março, da era de 1452 [1414], na qual se ordena que o corregedor da Estremadura não consinta que o alcaide-mor de Coimbra tomasse pescado e outras viandas, por menos um terço do seu preço, sem embargo de quaisquer privilégios que alegasse.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

56. 1414, Outubro, 3, Sintra. Carta de D. João I para o concelho da cidade de Coimbra, não consentir que o alcaide-pequeno tomasse pescado e outras viandas por menos um terço do seu preço, invocando o mesmo privilégio que o alcaide-mor alegara já, e que o rei não aceitara (v. PA. 55).

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

57. 1419, Junho, 7, Coimbra, Torre da Relação. Carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra, Gil Vasques, “campenayro” e sua mulher Ana Durães, do emprazamento da “Coiraça Velha da dita cidade d’apar da Portagem com seus bordos e terra” e do novo emprazamento em três vidas, que o concelho faz a Estêvão Anes, cirieiro, e mulher Margarida Esteves. Documento feito na “Torre da Rolaçom”, pelo escrivão da Câmara da cidade de Coimbra, Pedro Afonso, na presença do juiz, João Vasques, dos vereadores Diogo Gonçalves, “o ronbo”, Rodrigo Afonso da Covilhã, Diogo Peres, anadel dos besteiros do cavalo, e o procurador do concelho, Fernão Domingues. É o documento mais antigo do Arquivo que possui assinaturas autógrafas dos vereadores, na dobra do pergaminho.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

58. 1424, Março, 1, Coimbra. Instrumento de emprazamento em três vidas feito a Gonçalo Anes, filho de João Afonso, chantre da Igreja de São Pedro, de um chão junto a esta igreja, pelo juiz Fernando Afonso, os vereadores Afonso Domingues, Vasco Martins e Diogo Afonso e o procurador do concelho, Fernão Peres, realizado na Torre da Relação [Torre de Almedina].

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

59. 1426, Agosto, 2, Coimbra, Torre da Relação. Carta de emprazamento a Leonor Álvares, por três vidas, feita pelo concelho, representado pelo juiz, João Rodrigues Machado, os vereadores, João Lourenço de Assafarge e André Anes, o procurador do concelho, Álvaro Esteves, e os homens-bons, Lopo Falcão, Afonso Domingues de Aveiro e Fernão Afonso, de umas casas do concelho, confrontando como forno da Sé e “com o caminho público que ia pelo adro da dita Sé”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

60. 1428, Abril, 30, Coimbra. Traslado da escritura de aforamento, de 29 de Março de 1427, feita pelo concelho de Coimbra, a Fernão da Fonseca, de um lanço da muralha da cidade, entre a torre de D. Joana, a Porta de Belcouce e o rossio, onde estavam trabuquete, sem prejuízo desse espaço para ser utilizado para defesa da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

61. 1427, Novembro, 22, Vila Franca. Caderno de quatro folhas de papel com capa de pergaminho, com vinte e sete capítulos gerais das cortes efetuadas em Lisboa, em 1427, e suas respostas, sendo os primeiros quinze sobre os abusos e vexames que nas correições e administração da justiça se cometiam, referindo-se os restantes à repressão aos mendigos, e aos excessos praticados por alguns escrivães, aposentadores, coudéis, contadores, almoxarifes e criados da casa real e de muitos poderosos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

62. 1431, Agosto, 12, Coimbra. Instrumento de emprazamento feito pelo concelho da cidade de Coimbra, a João Peres, porteiro do castelo, e a sua mulher, de uma casa que servia de carcova e azinhaga, que partia com o muro e barbacã, obrigando-se os emprazadores a derrubar a casa e a abrirem a carcova, em caso de guerra.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

63. 1436, Abril, 8, Estremoz. Carta de D. Duarte com a resposta aos 6 capítulos especiais, apresentados nas cortes de Évora, requerida pelos procuradores do concelho de Coimbra, determinando, entre outras coisas: que o corregedor e justiças da cidade não permitam

que alguns fidalgos, vizinhos e moradores da cerca de Coimbra, tomem aí roupas e viandas sem as pagarem; que os cidadãos de Coimbra não possam trazer armas, como os de Lisboa e do Porto; para que nos pelouros da cidade pudessem ser admitidos os que não sabiam ler nem escrever, contanto que para o cargo fossem bastantes; para que os procuradores de Coimbra mantivessem o seu lugar no assentamento em cortes, como sempre estiveram no tempo de seu pai [D. João I], do lado esquerdo, a seguir à cidade de Lisboa.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

64. 1438, Março, 18, Coimbra. Sentença do juiz dos resíduos de Coimbra, pelaqual foi julgado ficar a pertencer à cidade, o resíduo que de uma herança ficara por despende, constituído por dinheiro, joias e propriedades.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

65. 1440, Janeiro, 10, Lisboa. Caderno de sete folhas de pergaminho, com umacarta de vinte e quatro capítulos gerais das cortes, reunidas em Lisboa em 1439, na menoridade de D. Afonso V, assinada pelo *Infante D. Pedro* curador e dito senhor e defensor de seus reinos e senhorios. Referem-se os capítulos e suas respostas, entre outros assuntos: à quitação de parte das sisas; a não terem vigor as cartas passadas sem reserva contra os privilégios, liberdades e ordenações e capítulos de cortes; à limitação do prazo de seis meses para execução das dívidas da fazenda real, depois de findos os arrendamentos; ao pagamento das malfeitorias pela arca da correição; a não servirem de vereadores os que tivessem ofícios dos bispos, cabidos e conventos; aos excessos dos corregedores e seus meirinhos em prenderem e coimarem gados; à competência das Câmaras para elegerem os seus escrivães e os da almotaçaria; ao abuso dos fidalgos em tirarem as rendas da coroa; ao uso das armas fora das cidades e vilas; à proibição de levarem órfãos para fora do termo de onde eram; à falsificação das eleições dos juizes e vereadores pelos corregedores; à liberdade de exportar mercadorias do reino em qualquer navio; aos traslados das cartas de seguro; e ao estabelecimento dos “estaus” para pousadas e taxa que se havia de pagar pelos mantimentos, camas e mais serviços.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

66. 1440, Janeiro, 11, Lisboa. Carta e resposta de capítulos especiais de Coimbra, subscrita pelo infante D. Pedro, para que a cidade gastasse nas suas obras doiscontos das sisas dos vinhos; para os tabeliães conservarem as inquirições cerradas e seladas nas suas mãos até lhas pagarem; para que a feira franca que durava trinta dias pelo São Miguel, começasse quatro dias antes da Páscoa, sendo franca durante metade do tempo.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

67. 1441, Maio, 24, Torres Vedras. Outra carta do infante D. Pedro, mandandoque fossem bem cumpridas as determinações dos que deviam ser escusos de servir nas obras do concelho e de dar mantimentos ao rei, infantes e outras pessoas; que se guardassem os privilégios dados pelos reis passados para a almedina, ser convenientemente povoada; que o preço das carnes fosse igual na almedina e fora dela; que fossem isentos de serviço régio as bestas dos lagareiros enquanto lavrassem os lagares.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

68. 1442, Fevereiro, 19, Santarém. Ainda outra carta do infante D. Pedro, comrespostas a quatro capítulos gerais das cortes de Évora deste ano de 1442, os quais se referiam à necessidade de fazer justiça, e de ajudar os corregedores e juizes das cidades e vilas,

contra os poderosos que protegiam e agasalhavam os malfeitores; à liberdade da compra de ouro e prata; aos bens dos órfãos; e à guarda dos privilégios dos caseiros e lavradores dos fidalgos, não os obrigando a servir outros encargos e senhorios.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

69. 1444, Maio, 23, Coimbra. Instrumento de nomeação de uma terceira vida, num prazo do concelho, constituído por umas casas à Porta de Almedina, que faz Catarina Anes, viúva de Álvaro Gonçalves, escrivão da câmara, na pessoa de João Lourenço, barbeiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

70. 1450, Dezembro, 13, Condeixa. Traslado de sentença desta data, do corregedor da comarca, na qual foi julgado que o mosteiro de Santa Cruz continuasse na antiga posse de apascentar os seus bois nos olivais de dia e de noite, sem pagar coimas ao concelho.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

71. 1451, Julho, 27, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa confirmando o ouvidor da Estremadura que julgou que somente a Câmara de Coimbra tinha jurisdição de no lugar de Bera pôr rendeiros, receber e aplicar coimas na reparação de caminhos, pontes e fontes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

72. 1451, Setembro, 4, Coimbra. Carta de renúncia que fazem ao concelho de Coimbra, Leonor Vasques, mulher de João de Coimbra, do empraçamento de uma casa que parte com a rua pública da Calçada e com a barbacã da cerca de almedina e do novo empraçamento feito a João Álvares, alfaiate, e sua mulher Maria Vasques.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

73. 1452, Julho, 7, Coimbra, Torre da Relação. Empraçamento em três vidas feito pelo concelho de Coimbra, representado por João de Freitas, juiz, Estêvão Fernandes e Rodrigo Anes, vereadores e João Rodrigues, procurador e outros homens-bons, a Vicente Domingues e sua mulher, Maria Anes, moradores na Veiga, de um meiocasal em Viade, julgado do Vouga. Tem no verso, auto de entrega deste empraçamento à terceira vida, Gonçalo, neto de Maria Anes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

74. 1455, Março 26, Coimbra. Carta de renúncia ao concelho de Coimbra, que faz Martim Afonso, morador na Rua dos Tanoeiros, de um alpendre e casa, na Praça da cidade. Novo empraçamento, por três vidas, que o concelho de Coimbra, representado por Vasco Gil, juiz, Paio Rodrigues de Alvelo, Estêvão Gonçalves, escudeiros e vereadores, Álvaro Anes, procurador e outros homens-bons, faz a Pedro Vasques, carnicheiro, e Inês Pires, sua mulher, moradores em Coimbra, (v. PA. 90, PA. 96).

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

75. 1456, Dezembro 15, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa julgando que os lugares de Pereira e da Anobra tornassem ao termo da cidade de Coimbra, revogando privilégios e sentenças em contrário.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

76. 1457, Fevereiro, 20, Lisboa. Carta de D. Afonso V, fazendo mercê à cidade, do dinheiro dos resíduos do bispado para ser aplicado na reparação da ponte da cidade, que estava a ponto de ruir.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

77. 1459, Abril, 4, Coimbra. Instrumento de empraçamento feito pelo concelho da cidade de Coimbra, a Luís Gonçalves, sapateiro e sua mulher Catarina Dias, de um pedaço de uma carcova com árvores, confrontando com o muro da barbacã.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

78. 1459, Julho, 8, Lisboa. Agravos especiais da cidade de Coimbra, apresentados nas cortes de Lisboa deste ano, determinando-se nas suas respostas: que o corregedor da Estremadura visse os privilégios do mosteiro de Santa Cruz acerca do apascentamento dos seus gados e dos danos que causava nos olivais e herdades; que o mesmo corregedor averiguasse dos rossios da cidade que o mesmo mosteiro tomara sem título, plantando-os de vinha e sinceirais; que se obrigasse D. João de Meneses a pagar as extorsões e roubos, de roupas, carneiros, cabritos, leitões, galinhas, etc., que cometia em lugares junto da sua quinta de São Silvestre; que não fosse reduzido o número de besteiros da cidade; que se averiguasse dos abusos cometidos pelo bispo e seu cabido nas tomadas de jurisdições que não lhe pertenciam nomeando escrivães e tabeliães privativos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

79. 1459, Julho, 13, Lisboa. Caderno de oito folhas de pergaminho com respostas a capítulos gerais apresentados nas mesmas cortes de Lisboa deste ano, acerca dos lavradores que continuamente lavrassem não fossem à guerra fora do reino e que se guardasse a Ordenação que escusa os lavradores do serviço de besteiro; que os corregedores fizessem voltar aos lavradores os filhos que os fidalgos lhe houvessem tomado; que se providenciasse sobre os panos de Castela; se não tomassem bestas para carga dos reis e seus filhos, sem primeiro se pagar o aluguer; o juiz das sisas não demandar os lavradores, almocreves e outros homens de trabalho no tempo das sementeiras e das ceifas; os oficiais do rei não se intrometerem na execução das posturas dos concelhos; o modo do corregedor fazer a correição; e a guarda dos domingos e festas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

80. 1459, Agosto, 20, Coimbra, Torre da Relação. Carta de renúncia que faz Maria Lourenço, viúva de João Domingues, alfageme, ao concelho de Coimbra, representado por Luís Geraldês, juiz ordinário, João Vasques de Torre, Martim Anes, criado d'el rei e André Anes, escolar em Leis, vereadores, e Lourenço Peres, procurador, do empraçamento de uma casa que confrontava com a carcova do muro e com a calçada nova, e do novo empraçamento feito a João de Mortágua, alfageme e sua mulher Maria Gonçalves.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

81. 1460, Julho, 27, Santarém. Carta de D. Afonso V, atendendo ao pedido que os moradores da Almedina lhe fizeram, através de Álvaro Pires, chantre da Sé, para lhes serem guardados os seus privilégios de moradores da cerca de Almedina (v. PA. 2) e fazer executar o corregedor Egas Gonçalves, por ter dado aposentadoria ao arcebispo de Braga, na Almedina. No verso, regista-se o auto de publicação da carta de D. Afonso V, datado de 27 de Setembro desse ano.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

82. 1460, Dezembro, 22, Évora. Carta do capítulo geral acerca das tenças começado nas cortes de Lisboa de 1459 e concluído nas de Évora de 1460, pelo qual os procuradores dos povos acordaram em oferecer cento e cinquenta mil dobras de banda em ouro, a pagar em três anos, obrigando-se el-rei a não pôr outras algumas tenças, salvo as graciosas ou por serviços.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

83. 1464, Setembro, 18, Tentúgal. Alvará de D. Afonso V, deferindo o pedido dos juizes, vereadores e homens-bons da cidade de Coimbra, sobre não serem coutadas as bestas muars de sela, em que os cavaleiros, fidalgos, escudeiros e outros, costumavam acompanhar a bandeira real, nas ruas da cidade, na cavalgada da véspera e dia de São João.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

84. 1464, Setembro, 22, Tentúgal. Pública-forma de uma carta de D. Afonso V pela qual, a requerimento da cidade e para evitar a continuação dos grandes danos provocados pelo assoreamento do Mondego, se proibiu que, de Coimbra a Seia, se pusessem fogos até uma légua das margens do Mondego.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

85. 1465, Setembro, 3, Guarda. Carta de três capítulos especiais requeridos pelos procuradores de Coimbra nas cortes da Guarda de 1465, por cujas respostas se determinou: que os corregedores e desembargadores não se intromettessem na organização da procissão do Corpo de Deus, escusando dela quem lhes aprazia, pois a sua ordenança e regimento pertencia ao concelho e seus oficiais; que ficasse reduzido a sessenta o número de besteiros do termo; que não seriam passados nem se cumprissem alvarás a favor de fidalgos e escudeiros para na cidade lhes serem dadas pousadas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

86. 1468, Fevereiro, 7, Coimbra. Aforamento feito pelo concelho de Coimbra a João Lourenço, escudeiro e procurador do Mosteiro de Santa Clara, de um chão que constituía três aforamentos anteriores, situado na calçada e cerca da Portagem, confrontando com a barbacã, chão do concelho e calçada pública.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

87. 1468, Maio, 29, Santarém. Carta de seis capítulos especiais de Coimbranas cortes de Santarém, deste ano de 1468, cujas respostas se referem: a haver na cidade até quatro almocreves de pescado, isentos dos encargos do concelho; aos corregedores não poderem levar da Câmara livros e escrituras, muitos deles já perdidos; aos privilégios dos monteiros das matas do Botão; ao regimento do concelho; aos coudéis e escrivães das coudelarias não servirem por mais de três anos; a serem quitadas ao concelho as revelias dos alardos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

89. 1472, Maio, 31, Antanhol dos Cavaleiros. Instrumento de venda do domínio útil de uma vinha, prazo do concelho, situada à porta do castelo da cidade de Coimbra, feito por João da Cunha, senhor de Antanhol e seus irmãos, a Rui de Olivença, escudeiro e meirinho do bispo de Coimbra.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

90. 1472, Outubro, 8, Coimbra. Instrumento de nomeação de uma terceira vida, num prazo do concelho de Coimbra, constituído por uma casa na Praça, que faz Inês Pires, viúva de Pedro Vasques, carnicheiro, em João Álvares e sua mulher Mor Fernandes, (v. PA. 74, PA. 96).

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

91. 1475, Évora. Traslado passado em Évora em 13 de Agosto de 1482, com o capítulo geral das cortes da mesma cidade do ano de 1475, determinando que dos furtos e outros malefícios, praticados por escravos mouros e cristãos e não excedentes atrezentos réis, conhecessem os juizes e oficiais das câmaras sem mais apelação nem agravo.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

92. 1476, Julho, 14, Coimbra. Emprazamento, feito por Luís Mendes, almoxarife do Senhor Príncipe [D. João II], a Garcia Rodrigues, sapateiro, de uma loja, sótão e alpendrada à Porta de Almedina, partindo com a Torre da Relação [Torre de Almedina].

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

93. 1479, Março, 3, Lisboa. Carta de uma sentença do juiz dos feitos da coroa, julgando que em vista do foral antigo de Coimbra (de 1179) só eram obrigados ao pagamento do foro da almocrevaria, aqueles que tivessem bestas de carga e as trouxessem a ganho e não os que em bestas próprias transportassem o seu pão, vinho e linho ou o de suas rendas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

94. 1483, Novembro, 8, Coimbra. Emprazamento em três vidas feito pelo concelho de Coimbra, representado por João Cabral, escudeiro e juiz, Fernão de Aveiro, João de Lamego e mestre Lançarote, escudeiros e vereadores, Luís Afonso, bacharel e procurador geral, João de Coimbra e Pedro Martins, procuradores dos mesteres, a João de Beja, tabelião e escudeiro, da ermida de Santa Comba, “que está além do mosteiro de Celas com sua claustra, casas e oliveiras, pela pensão anual de vinte reais brancos”, coma condição de manter e reparar as casas e capela. Apenso a este documento está um exemplar em papel, mais antigo, com o alvará do corregedor, juizes, vereadores, procurador e homens-bons da cidade de Coimbra, concedendo à Confraria de Santa Comba, as ofertas e os frutos das oliveiras da ermida de Santa Comba, datado de **1458, Maio, 27, [Coimbra]**.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

95. 1488, Agosto, 22, Almada; 1490, Junho, 16, Évora. Traslado passado em 4 de Julho de 1607 pelo guarda-mor da Torre do Tombo de duas cartas régias, uma datada de 22 de Agosto de 1488 e outra escrita em Évora em 16 de Junho de 1490, a primeira confirmando a postura da cidade que proibia, sob penas pecuniárias, trazer bois ao pasto nos olivais, vinhas e hortas; e a segunda determinando que os moradores da cidade pudessem vender os seus vinhos nos quatro meses de Maio a Agosto.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

96. 1488, Dezembro, 31, Coimbra. Instrumento de venda que João Mendes, e sua mulher Isabel Sanches, fazem de umas casas e alpendre, na Praça da cidade de Coimbra, que eram prazo do concelho, a Fernando Eanes, tendeiro, e sua mulher Isabel Gonçalves, moradores em Coimbra. Este prazo fora adquirido por João Mendes a Mor Fernandes, mulher de João Álvares, tendeiro. Tem no verso o auto de entrega e posse das ditas casas pelos compradores, (v. PA. 74, PA. 90).

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

97. 1491, Março, 5, Évora. Carta de D. João II nomeando um couteiro dos fogos e maçadas, nas vertentes do Mondego acima até Linhares, em virtude dos danos que provocam os fogos postos nas charnecas e matas ao longo do rio, causadores do seu assoreamento, bem como as muitas maçadas que no dito rio se lançam para pescar lampreias.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

98. 1491, Novembro, 3, Lisboa. Caderno de nove folhas de pergaminho com quinze capítulos gerais das cortes efetuadas em Évora em 1490, cujas respostas se referem, entre outros assuntos, aos corregedores não trazerem os presos consigo, salvo para os meterem nos castelos ou cadeias fortes das comarcas; às cartas de seguro; à correição dos juizes dos resíduos e capelas; ao relego do vinho; às aposentadorias aos corregedores e seus oficiais andando em correição; aos mamposteiros dos cativos; às atribuições dos misteres, especialmente na Câmara de Lisboa; a não haver apelações nos feitos até à quantia de um justo de ouro; às devassas anuais acerca dos juizes e tabeliães, podendo os oficiais mecânicos exercer ofícios do rei, contanto que não mais voltassem a exercer a profissão anterior.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

99. 1493, Novembro, 7, Coimbra. Instrumento de escambo entre a Câmara de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz, cedendo este àquela, uma propriedade na rua de Tinge Rodilhas (atualmente rua da Louça) e recebendo em troca um pedaço da rua dos Pintadores (atualmente rua Eduardo Coelho).

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

100. 1498, Julho, 29, Coimbra. Contrato pelo qual o bispo-conde D. Jorge de Almeida, desejando alargar o terreiro em frente à Sé, recebeu para este fim a casa da audiência que a Câmara ali possuía diante da porta da mesma Sé, dando esta, em troca, outras casas situadas no mesmo local e mais 28.500 réis em dinheiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

101. 1498, Novembro, Coimbra. Instrumento de substituição do contrato anterior, pelo qual, não podendo o bispo-conde e seu cabido entregar à cidade a casa a que se tinha obrigado em troca da casa da audiência, lhe dava outro chão e suas pertenças tão bom como o prometido, de que a Câmara tomou posse em 12 de Novembro desse ano de 1498, segundo se lê no verso deste documento.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

102. 1501, Abril, 28, Lisboa. Sentença do juiz dos feitos da coroa, pela qual foi julgado que continuava a ser da cidade de Coimbra a jurisdição crime da vila de Pereira, sem embargo de uma doação feita por D. João II.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

103. 1502, Outubro, 17, Montemor-o-Velho. Confirmação pelo contador e almoxarife d'el rei, Diogo Homem, de um aforamento anterior, feito pelo concelho da cidade de Coimbra, em 1498, da barbacã da cidade, que parte com a torre do engenho e corre até à "Torre da Rolaçom" [Torre de Almedina], a Pedro Anes, tesoureiro da Sé.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

104. 1503, Maio, 29, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando uma escritura de aforamento feito pela Câmara de Coimbra, em 23 de Janeiro de 1460, de uma casa do concelho, a Isabel Órfã, que confrontava com o adro de Santiago e os açougues, e pelo qual a enfiteuta se obrigou a colocar sobre o portal uma pedra com as armas de Coimbra e inscrição a dizer que era casa da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

105. 1503, Julho, 20, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando um aforamento feito pela Câmara de Coimbra, a João Fernandes, alfaiate, de um chão propriedade da cidade.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

106. 1503, Novembro, 9, Lisboa. Sentença do juízo dos agravos e petições da corte e casa do cível, julgando nulo e sem efeito, por ser contra direito e posse antiga da cidade, o contrato que o juiz e os vereadores da Câmara de Coimbra, celebraram com o mosteiro de Santa Cruz, para os fregueses da igreja de São João de Santa Cruz, não serem obrigados às procissões das ladainhas de Maio.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

107. 1510, Março, 14, Coimbra. Documento quase ilegível em grande parte, contendo um instrumento de compra, por direito de opção, que a Câmara fez de uma tenda, prazo da cidade, confrontando com os açougues.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

108. 1515, Fevereiro, 20, Almeirim. Carta de D. Manuel mandando cumprir o acordo feito entre a Câmara de Coimbra e os proprietários dos lagares, pelo qual a lagaragem ou maquia ficava sendo de dez, um e não de dezasseis, um, como anteriormente, pondo os senhorios dos lagares a lenha por sua conta.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

109. 1515, Agosto, 25, Coimbra, Torre e Câmara da Vereação. Carta de empraçamento que a Câmara representada por João Vaz, juiz pela ordenação, Diogo Arrais e Rui Botelho vereadores, Jorge Dias, procurador-geral, e os procuradores dos mesteres, Fernão Álvares, correeiro, Nicolau Anes, alfaiate, e Gonçalo Gil, cirieiro, faz a Fernão Gomes, clérigo e cantor do bispo D. Jorge de Almeida, de uma “travessa escusa, junto às casas do bacharel do Loureiro”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

110. 1517, Dezembro, 29, Almeirim. Carta de D. Manuel havendo por bem, para enobrecimento da cidade, e para que nela haja oficiais mecânicos como convém, que sejam privilegiados e escusos de todos os encargos do concelho, um livreiro, um borlador, um latoeiro, um serralheiro, um cutileiro, um bate-folha de oiro, um dourador, um esteireiro e um banheiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

111. 1520, Fevereiro, 8, Évora. Carta de sentença do juiz dos feitos da coroa na causa entre o mosteiro de Celas e a Câmara de Coimbra julgando as jurisdições que pertencem a cada uma das partes no lugar de Eiras.

S.L. Arm. Perg. Gav. 1

112. 1520, Maio, 9, Coimbra. Instrumento de composição amigável, feito entre o concelho da cidade de Coimbra e Pedro Álvares de Figueiredo, escudeiro e cidadão, acerca da posse da ladeira e terra desde os muros do Mosteiro de Santa Cruz, até à calçada da Porta do Castelo, que foi almocávar e jazigo dos judeus desta cidade, terreno que os vereadores reclamavam como rossio e logradouro público, e o possuidor alegava ter comprado, em praça pública, aos oficiais régios, quando em 1500, foram extintas as judiarias.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

113. 1522, Novembro, 27, Lisboa. Carta de confirmação de um aforamento feito pelo contador e almoxarife dos direitos reais, Diogo Homem, a Vasco Ribeiro, cavaleiro, de um pedaço de chão e muro diante da porta da Portagem e da porta e torre da ponte, obrigando-se o enfiteuta, além de pagar o respetivo foro, a pôr na porta da casa que aí fizer, uma pedra com as quinas do reino.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

114. 1527, Novembro, 12, Coimbra. Carta de D. João III atendendo ao pedido da Câmara para que na cidade e seu termo houvesse a imposição de um ceitel em arrátel de carne e de peixe com aplicação, em primeiro lugar, ao pagamento das aposentadorias, e o sobejo para as despesas com os enjeitados.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

115. 1530, Maio, 26, Coimbra. Sentença do mamposteiro-mor dos cativos e juiz das penas e fazendas aos mesmos pertencentes no bispado de Coimbra, julgando cumprido um encargo pio em benefício do mosteiro de São Domingos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

116. 1531, Julho, 8, Coimbra. Carta de nomeação de João Rodrigues para o ofício de porteiro “d’ante o juiz de Coimbra” com o mantimento de “500 rs” por ano, ea obrigação de tirar “licença de ydade perfeita”. Passada em Coimbra, pelo escrivão da Câmara, Nuno de Parada e assinada pelos nomeantes, juiz e regedores da dita cidade, e autenticada com o selo do concelho de Coimbra.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

117. 1533, Outubro, 8, Coimbra. Instrumento de outorga de Maria Afonso, mulher de Álvaro Gonçalves, saboeiro, num aforamento feito pela Câmara, em 6 de Agosto do dito ano, (v. *Cartas e Ordens à Câmara, fl. 255*), de um pedaço do Terreiro das Tanoarias, deixando-se livre a serventia em volta do poço do dito terreiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

118. 1535, Julho, 28, Coimbra. Aforamento feito pelos oficiais da Câmara de Coimbra de um pedaço de rossio nas Tanoarias, para ali serem construídas “umas casas de pedraria honradas”.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

119. 1536, Fevereiro, 5, Coimbra. Carta do bispo-conde D. Jorge de Almeida concedendo quarenta dias de perdão, por cada vez, às pessoas do bispado que com suas esmolas visitassem a ermida de Santa Luzia, desde as primeiras até às segundas vésperas do seu dia. Este documento pertenceu a Aires de Campos, que o ofereceu ao cartório conimbricense.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

120. 1536, Abril, 5, Évora. Carta de D. João III dando licença para os oficiais ecidadãos de Coimbra fazerem um bodo no dia de Santo António, na casa onde o bem-aventurado pessoalmente residiu e viveu em sua vida, destinando-se, uma quarta parte das esmolas que se pedirem, para o bodo, para a fábrica, ornamento e outras despesas dareferida casa.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

121. 1538, Janeiro, 5, Lisboa. Outra carta do mesmo rei determinando que os bois cujos donos tinham privilégio para os trazerem ao pasto nos olivais da cidade, andassem apeados e acabramados, sendo havidos como coimeiros os que assim não fossem achados.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

122. 1538, Fevereiro, 20, Lisboa. Outra carta régia ordenando que os vereadores que terminaram o seu mandato sirvam dois meses como almotacés.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

123. 1549, Setembro, 17, Coimbra. Traslado do contrato celebrado entre o Mosteiro de Santa Cruz e a Câmara de Coimbra, representada por Diogo de Beja, o licenciado Estêvão Nogueira, vereadores, Fernão Nunes da Costa, procurador, Bartolomeu Fernandes, Francisco Nunes, procuradores dos mesteres e Pedro da Costa, escrivão da Câmara, para ficar sem efeito um contrato anterior, de 29 de Novembro de 1548, em que o mosteiro se obrigara a demolir o muro feito no seu olival sobre a horta, à Fonte de Sansão, pondo a água da fonte, por fora do dito muro, e fazer uma calçada.

Pelo novo acordo de 1549, Setembro, 17, acordava-se que o Mosteiro não derrubasse o muro da sua cerca, mas consentisse que a cidade pudesse aceder à arca de água da Fonte de Sansão, sempre que fosse necessário, porque pertencia à cidade, embora, dessa forma, tivesse ficado dentro da cerca do mosteiro. Sobre a porta da casa da arca de água da Fonte de Sansão, junto à Torre dos Sinos, devia ser colocada uma pedra, com as armas da cidade. O mosteiro, como contrapartida cedia também à cidade os sobejos da água, que lhe pertencia, do Claustro do Silêncio, que vinha da Fonte d'el rei.

No mesmo caderno de pergaminho encontra-se também o traslado da vereação da Câmara de **24 de Maio de 1550**, na qual, foi aprovado e ratificado o contrato de 17 de Setembro de 1549.

S.L. Arm. Perg. Gav. 7

124. 1561, Abril, 24, Lisboa. Breve, em latim, do núncio, dando poderes para dispensar e absolver uma religiosa do voto de castidade e profissão religiosa, a fim de que ficasse válido e legítimo o matrimónio que depois contraíra e consumara, voto comutado na esmola de dez ducados ao hospital de São Jorge e mosteiro de Santa Mariado Rosário, de Lisboa.

S.L. Arm. Perg. Gav. 5

125. 1577, Maio, 24, Lisboa. Carta da confirmação do cargo de escrivão dos órfãos do concelho de Penalva.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

126. 1600, Janeiro, 26, Coimbra. Instrumento de doação entre vivos que ao colégio da Companhia de Jesus de Coimbra, fez o bispo D. Afonso Castelo Branco, a qual doação constou de doze panos de armar, quadros de Cristo e dos Apóstolos, retrato de D. João III e toda a sua livraria.

S.L. Arm. Perg. Gav. 6

127. 1641, Janeiro, 2, Lisboa. Carta de nomeação do monteiro-mor dos lobos e mais bichos de Poiares.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

128. 1689, Novembro, 28, Coimbra. Carta de nomeação pela Câmara de Coimbra do administrador do morgado e hospital de Carvalho.

S.L. Arm. Perg. Gav. 3

129. 1705, Dezembro, 14, Roma. Bula do Papa Clemente XI comunicando que transferira da diocese de Lamego para a de Coimbra o bispo D. António de Vasconcelos e Sousa e exortando os povos da diocese conimbricense a recebê-lo com todas as homenagens.

S.L. Arm. Perg. Gav. 2

130. 1817, Abril, 1, Lisboa. Carta D. João VI nomeando António de Pádua e Oliveira, para o cargo de escrivão do judicial da cidade de Coimbra, por renúncia de Pedro Loné, seu anterior proprietário. Na fl. 2v do pergaminho foi registado o auto de posse em Coimbra, em 22 de Abril de 1817.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

131. 1883, Janeiro, 3, Lisboa. Carta de venda em hasta pública feita pela Repartição da Fazenda do Distrito de Coimbra, de um foro que recaía sobre umas casas na Rua do Quebra-Costas, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, a José Joaquim da Silva Pereira.

S.L. Arm. Perg. Gav. 4

INQUISIÇÃO DE COIMBRA | Século XVII-XVIII

Esta coleção, também identificada como Pergaminhos da Inquisição, porque a maioria dos seus documentos está registada em suporte de pergaminho, é constituída por um conjunto de Cartas de Familiar do Santo Ofício, atribuídas a várias personalidades, e Cartas de Nomeação, do Cirurgião dos Cárceres e do Recoveiro.

Constam do Catálogo do Arquivo, publicado em 1964, com uma referência abreviada. Procedeu-se à sua análise, registo e descrição, para divulgação pública.

Os exemplares originais encontram-se disponíveis para consulta, nas instalações do AHMC.

Na documentação da Inquisição, depositada no Arquivo Nacional, Torre do Tombo é possível encontrar os processos de atribuição das cartas de familiar destas pessoas. Estas Cartas eram os exemplares originais, que findo o processo de inquirição, era atribuído ao titular. Terão sido doadas ao Arquivo Histórico Municipal constituindo este núcleo.

- 1. 1676, Dezembro, 22, Lisboa.** Carta de Familiar do Santo Ofício, concedida pela Inquisição, a João Baptista, do lugar de Vilela (conc. de Coimbra), casado com Catarina da Costa.

Contém anotações no verso sobre a família do titular do documento, (antepassados de José de Seabra da Silva).

Texto em Português, pergaminho

395 mm x 250 mm

Vestígios do selo pendente ter sido arrancado.

- 2. 1703, Outubro, 16, Lisboa.** Carta de Familiar do Santo Ofício, concedida pela Inquisição, a Brás Rodrigues Veloso, do lugar de Portunhos, Vila de Ançã, (Conc. de Cantanhede).

Texto em Português, pergaminho

440 mm x 272 mm

Sem selo pendente, apenas com furos para suspensão do selo, documento muito danificado.

- 3. 1707, Julho, 12, Lisboa.** Carta de Familiar do Santo Ofício, concedida pela Inquisição a Luís Teixeira, casado com Maria de Sousa, natural da vila de Ansião (conc. de Ansião) e morador em Coimbra.

Texto em Português, pergaminho

365 mm x 215mm

Cocho de madeira danificado, suspenso por fita de seda verde, sem o selo de lacre vermelho.

- 4. 1728, Maio, 25, Lisboa.** Carta de Familiar do Santo Ofício, concedida pela Inquisição ao Doutor António de Andrade do Amaral, opositor às cadeiras de Leis, na Universidade de Coimbra, solteiro, filho de João de Lima, natural e morador na cidade de Viseu.

Texto em Português, pergaminho

355 mm x 210 mm

Cocho de madeira, com selo de lacre vermelho do Tribunal do Santo Ofício, suspenso por fita de seda verde, bom estado de conservação.

- 5. 1761, Maio, 22, Coimbra.** Carta de privilégio passada a Francisco Xavier Rodrigues, morador em Coimbra para exercer o ofício de recoveiro da Inquisição de Coimbra.

Texto em Português, pergaminho

400 mm x 290 mm

Danificado, com vestígio de ter possuído selo de chapa.

- 6. 1779, Agosto, 23, [Lisboa].** Carta de Familiar do Santo Ofício, concedida pela Inquisição ao Doutor Manuel dos Santos Borges, médico, natural e morador da cidade de Lamego, viúvo de Dona Joana Leonarda de Leiva.

Texto em Português, pergaminho

360 mm x 265 mm

Sem selo pendente, apenas com furos para suspensão do selo, documento com texto muito apagado nas margens.

- 7. 1793, Agosto, 23, Lisboa.** Carta de nomeação de Xavier António de Aguiar, no cargo de cirurgião dos cárceres da Inquisição de Coimbra, por falecimento do anterior titular Domingos Marques dos Santos.

Texto em Português, papel

223 mm x 350 mm

Com selo de chapa do Tribunal do Santo Ofício

FRAGMENTOS DE PERGAMINHOS FRANCESES | Século XVI-XVII

Coleção constituída por 18 fragmentos de pergaminho, designado por "pergaminhos franceses" por se encontrarem escritos neste idioma. Em alguns foi possível identificar as datas de 1599 e 1624. Noutros a datação foi atribuída pelo tipo de letra. Foi possível identificar algumas tipologias documentais, como atos notariais, uma carta régia, registos de receitas e tributos e alguns nomes de circunscrições territoriais. Todavia, a dificuldade do francês antigo e o mau estado de alguns documentos danificados pela reutilização como capa protetora não permite identificação completa. Existem fragmentos que pelo tipo de letra e conteúdo nos parece pertencerem ao mesmo original manuscrito. Noutros volumes do fundo municipal de Coimbra é possível encontrar outros fragmentos do mesmo conjunto que não foram retirados.

A descrição de cada um dos documentos que compõem esta coleção, foi elaborada com base no trabalho das alunas do Curso de Especialização de Ciências documentais da FLUC, para a disciplina de Codicologia: Assunção, M. Teresa Facas e Jesus, Graça Maria - Levantamento dos fragmentos do AHMC, Coimbra, 1993, (policopiado).

S.L. Arm. 1 Perg. Gav. 10

1. 1599. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, provavelmente de um registo notarial, conseguindo-se identificar uma data "mil cinq cents quatre vingts dix neuf", a que se segue assinatura. Texto a uma coluna, a sépia com letra processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1647.

2. Século XV. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, de um livro de registo de rendimentos do Bailiado Melle (presume-se), em França, onde se mencionam os proventos de doações "dons", dos vinhos "-vins", dos capões - "chappons", das "pouilles"-galinhas; dos dinheiros recebidos e não recebidos - "deniers rendus et non rendus", seguidos de importâncias. O texto foi cortado para melhor servir de encadernação ficando muitos registos truncados. Pelo tipo de letra, apresentação e tipo de registos deve ter pertencido ao mesmo manuscrito que o FPF/3; e FPF/4. Neste documento aparece a menção a uma terra "Layoant, petite baille de Melle", que aparece também no FPF/3. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1633.

3. Século XV. Fragmento de pergaminho com texto em francês, provavelmente com assentos de rendimentos "proveitos e emolumentos de la notairie...et du seel de Layoant conot de Bremoire et Balentimoire". Possui um título em letras góticas "Scaulu et Scriptures". Pelo tipo de letra, apresentação, e tipo de registo deve ter pertencido ao mesmo manuscrito que FPF/2 e FPF/4. Neste documento aparece também a menção Layoant e a referência "monseigneur l' évêque de Cleomont, chanceller de France et du dauphiné". Texto a uma coluna a sépia. Letra gótica cursiva, já processada. No recto do pergaminho os registos do texto estão apagados. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra.

4. Século XV. Fragmento de pergaminho com texto em francês, provavelmente com assentos de rendimentos de terras agrícolas. Possui vários títulos de capítulos em capitais: "Demames" (verso); "Panting"; "La Sergenterie"; "No vucalx". Pelo tipo de letra, apresentação, conteúdo e tipo de registo deve ter pertencido ao mesmo manuscrito que FPF/2; FPF/3. Texto a uma coluna a sépia. Letra gótica cursiva, já processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1633.

5. Século XVI-XVII. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, do qual se conseguem identificar algumas palavras, mas de que é impossível determinar o conteúdo e tipo de documento. O texto foi aparado na margem direita para encadernar melhor. Texto a uma coluna a sépia, letra gótica processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1620.

6. 1610, outubro. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, em que se conseguem identificar diversas palavras, fazendo supor, tratar-se de um documento notarial. O outro registo está truncado. Texto a uma coluna a sépia, letra humanística.

7. Século XVI-XVII. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, em que se conseguem identificar algumas palavras, mas não são suficientes para determinar que tipo de documento se trata. Consegue-se identificar dois títulos de época posterior, quando já estava o pergaminho a ser utilizado como encadernação de outros documentos "Direitos aplicados para a ponte de Coimbra"; "Livro 2º da Receita e Despesa do Thesoureiro Manuel Lopes". Texto a uma coluna a sépia. Letra processada. Serviu de capa aos "Marachões".

8. Século XVI-XVII. Fragmento de pergaminho com texto em francês, em que se conseguem identificar algumas palavras, mas não são suficientes para determinar que tipo de documento se trata. Possui título escrito numa época posterior, da obra que encapou "Receita do anno de 1656". Texto a uma coluna de regragem. Letra processada.

9. Século XVII. Fragmento de pergaminho com texto em francês, em que se conseguem identificar algumas palavras. A indicação de números nas margens faz supor tratar-se de registos de pagamentos.

10. Supõe-se que o documento date do Século XVII. Fragmento composto pela colagem de 2 pedaços de pergaminho com textos e letras diferentes. Encontram-se em muito mau estado de conservação, sendo ilegíveis os textos. Apresentam o título e data do documento que encaparam, "Receita e Despesa de 1658".

11. Século XVII. Fragmento de pergaminho, com texto em francês, em que se consegue identificar algumas palavras, mas que não são suficientes para determinar o tipo de documento. Texto a uma coluna, a sépia. Letra gótica. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1609.

12. Século XVII. Fragmento de pergaminho com texto em francês em que se consegue identificar algumas palavras que nos faz supor tratar-se de um instrumento notarial, do qual se consegue ler o início: "Tous ceulx qui ces...letres recevoire...Johan musieur licentie en loix conseiller...Roy nostro sire... et jus ordinaire... ville Maoche...et baulineu de Meaux...". Texto a uma coluna, a sépia. Letra humanística processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1652.

13. Século XVII. Fragmento de pergaminho com texto em francês, onde se consegue identificar a data de 1624 "mil soix centus vingt quator" e uma assinatura autógrafa, pelo que nos leva a questionar, se não será um documento notarial. Texto a uma coluna a sépia. Letra humanística. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1663.

14. Século XVII. Fragmento de pergaminho de texto em francês, em que se conseguem identificar algumas palavras, no entanto, não são suficientes para determinar o tipo de documento que se trata, provavelmente será mais um ato notarial. Em mau estado de conservação, com rasgões e com o texto muito apagado. Texto a uma coluna a sépia. Letra humanística, processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1655.

15. Século XVII. Fragmento de pergaminho com texto em francês, em que se conseguem identificar diversas palavras e o início da datação "L' an de grace (...)", no entanto, o pergaminho encontra-se danificado na goteira, truncando o texto. Pode supor-se tratar-se de mais um ato notarial. Texto a uma coluna. Letra humanística processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1648.

16. Século XVI-XVII. Fragmento de pergaminho de texto em francês, que pelo tipo de registos e apresentação com regramagem e menção de quantias à margem parece ser um registo de contas de rendimentos. Texto a uma coluna a sépia, que se encontra cortado, tendo o pergaminho sido aparado para melhor servir de encadernação. Letra gótica processada. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1609.

17. Presume-se que o documento date do Século XVIII. Fragmento de pergaminho de texto em francês de que se consegue identificar as primeiras palavras que referem um nome "Guillaume Bellus". O resto do texto é de difícil leitura, uma vez, que está muito apagado, encontrando-se o pergaminho em mau estado de conservação, com rasgões e manchas. Texto a uma coluna a sépia. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1591.

18. Presume-se que o documento seja do Século XVII. Fragmento de pergaminho, composto por uma parte de 475x280mm, cujo texto é impossível de identificar devido à danificação e sujidade do suporte. O texto do pergaminho de maiores dimensões, é uma carta régia francesa onde se consegue identificar a intitulação do monarca "Louis par grace de Dieu Roy de France et de Navarre" e mais " a tous ceux qui ce lettre verront". Não se conseguiu determinar o conteúdo do documento, nem a sua data, podendo tratar-se de Luís XVI ou XVII, embora nos inclinemos para a primeira hipótese. Texto a uma coluna a sépia. Letra gótica cursiva. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa de 1657 da Câmara Municipal de Coimbra.

FRAGMENTOS DE PERGAMINHOS MUSICAIS | Século XII-XVI

Coleção constituída por 11 fragmentos de pergaminho, que apresentam os textos musicais em latim, provenientes de antigos manuscritos de cantochão: antifonários, hinários, lecionários, do século XII ao XVI. Serviram de encadernação a alguns volumes das séries documentais do fundo municipal de Coimbra: à série de Receita e Despesa, das Sisas, do registo de despesas e juros do dinheiro do donativo de D. Afonso Castelo Branco. Existem nestas séries outros fragmentos a servir de capa que não foram retirados e estudados. Uma análise mais profunda poderá permitir a identificação dos originais a que estas peças, hoje dispersas e danificadas pela sua posterior reutilização, pertenceram.

A descrição de cada um dos fragmentos dos documentos que compõem esta coleção, foi elaborada com base nos trabalhos de: Assunção, M. Teresa Facas e Jesus, Graça Maria - Levantamento dos fragmentos do AHMC, Coimbra, 1993, (policopiado).

S.L. Armário Plantas Gav. 14**B50**

1. Século XII-XIII. Fragmento de pergaminho de um hinário em latim, com notação musical. Os neumas não estão inseridos numa pauta de várias linhas, parecendo estar entre as linhas do texto, embora na realidade estejam elaborados sob uma pauta de uma só linha, traçada a ponta seca (sistema de notação portuguesa ou aquitana). Possui algumas letras iniciais ornamentadas: M, D, NN e E. Regragem a ponta seca muito vincada. Texto a uma coluna a sépia. Letra gótica, librária. O pergaminho encontra-se danificado nas margens e nos cantos apresentando diversos rasgões que afetam o texto. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1565.

2. Século XII-XIII. Fragmento de pergaminho de um missal, em latim com notação musical (sistema de notação portuguesa ou aquitana). Pauta a uma linha vermelha com texto a sépia. Letras ornamentadas a vermelho e púrpura: G e M. Texto a duas colunas. Letra gótica librária. Serviu de capa ao Livro das Sisas da Câmara Municipal de Coimbra de 1609.

3. Século XIII. Fragmento de pergaminho de um missal lecionário em latim, com notação musical. Pauta a quatro linhas a vermelho com texto a sépia, com diversas iniciais ornamentadas a vermelho, azul e sépia. Regragem a ponta de chumbo. Texto a duas colunas. Letra gótica librária. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1645.

4. Século XIII. Fragmento de pergaminho de um hinário em latim, com notação musical. Os neumas não estão inseridos numa pauta, aparecendo entre as linhas do texto, a sépia, apresentando diversas iniciais a vermelho, azul e sépia. Texto a uma coluna. Letra gótica librária. Este pergaminho encontra-se muito danificado, tendo sofrido diversos cortes. Serviu de capa ao Livro das Sisas da Câmara Municipal de Coimbra de 1567.

5. Século XIII. Fragmento de pergaminho de um missal, lecionário, em latim, com notação musical. Pauta a quatro linhas a vermelho, texto a sépia. Iniciais N, O, S a vermelho e azul. Texto a duas colunas. Letra gótica librária. Este pequeno pedaço tem vestígios de ter estado colado a outro que se perdeu. Está incorreta a sua atribuição ao Livro da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1624. o que se poderia supor pela anotação a lápis nesse sentido. Este livro possui capa de pergaminho com notação musical que nunca foi retirada.

- 6. Século XIII.** Fragmento de pergaminho de um missal musicado (texto da Semana Santa), lecionário, em latim com notação musical. Pauta a quatro linhas a sépia, com texto na mesma cor e iniciais ornamentadas a vermelho e azul, com as letras D, E, S. Regragem a ponta de chumbo. Texto a duas colunas. Letra gótica librária. Serviu de capa ao Livro das Sisas da Câmara Municipal de Coimbra de 1599.
- 7. Século XIII.** Fragmento de pergaminho de um hinário com antífonas em latim, com notação musical. Texto a duas colunas com letra gótica. Pauta a uma linha a vermelho, com texto a sépia e iniciais capitais a vermelho e azul. Regragem a ponta seca. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1579.
- 8. Século XIII-XIV.** Fragmento de pergaminho de um lecionário, em latim, com notação musical. Texto a duas colunas, com letra gótica librária. Pauta a cinco linhas a vermelho e texto a sépia com iniciais capitais A, H, P, O, S, Q, ornamentadas com motivos geométricos e coloridos a vermelho, azul, púrpura. Regragem a ponta seca. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1650.
- 9. Século XIII-XIV.** Fragmento de pergaminho de um antifonário em latim, com notação musical. Texto a uma coluna, com letra gótica librária. Pauta a cinco linhas a vermelho, com texto a sépia com iniciais capitais ornamentadas com motivos geométricos e coloridos a vermelho, azul e púrpura. O pergaminho está cortado, perdendo-se parte do texto. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa do Real d' Água de 1634.
- 10. Século XV.** Fragmento de pergaminho de um hinário, em latim, com notação musical. Texto a uma coluna. Pauta a quatro linhas a vermelho, com texto a sépia. Letra gótica librária. Serviu de capa ao Livro de "juros de calçadas" do Donativo de D. Afonso Castelo Branco, 1643-1659.
- 11. Século XVI.** Fragmento de pergaminho de um hinário em latim com notação musical.

FRAGMENTOS DE PERGAMINHOS LATINOS | Século XII-XIV

Coleção constituída por dez fragmentos de pergaminho com texto em latim, de diversos manuscritos litúrgicos do séc. XII-XIV. Serviram de encadernação a alguns volumes das séries documentais do fundo municipal de Coimbra: receita e despesa, sisas. Estão ainda nestas séries outros fragmentos a servir de capa que não foram retirados e estudados. Uma análise mais profunda poderá permitir a identificação dos originais a que estas peças, hoje dispersas e danificadas pela sua posterior reutilização, pertenceram.

A descrição de cada um dos documentos que compõem esta coleção, foi elaborada com base no trabalho das alunas do Curso de Especialização de Ciências documentais da FLUC, para a disciplina de Codicologia: Assunção, M. Teresa Facas e Jesus, Graça Maria - Levantamento dos fragmentos do AHMC, Coimbra, 1993, (policopiado).

**S.L. Armário Plantas Gav. 14
B28**

1. Século XII-XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim, de um salmo. Texto com letra gótica. Regragem a ponta de chumbo. Texto a sépia com diversas iniciais capitais coloridas a vermelho e azul, verde e sépia. O pergaminho encontra-se muito danificado tendo sido aparado com objeto cortante, truncando o texto. Serviu de capa ao livro da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra, do ano de 1634.

2. Século XIII. Pequeno fragmento de pergaminho com texto em latim, de um missal. Letra gótica. Impossível determinar a que encadernação pertencem. Provavelmente tratava-se de um pequeno reforço nas margens da capa.

3. Século XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim, contendo uma passagem do Livro dos Números, Antigo Testamento. Texto a duas colunas, com a letra gótica librária. Texto a sépia com iniciais caligráficas a vermelho. Regragem a ponta seca. O pergaminho encontra-se muito manchado no reto. Serviu de capa ao Livro da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1564-1565.

4. Século XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim, contendo uma passagem provavelmente do Livro de Jeremias, Antigo Testamento. Texto a duas colunas, com letra gótica. Texto e iniciais caligráficas a sépia. Regragem no verso a ponta de chumbo. Serviu de capa ao Livro das Sisas da Câmara Municipal de Coimbra de 1605.

5. Século XIII. Fragmento de pergaminho, com texto em latim, passagem do Livro de Jeremias, Antigo Testamento. Texto a duas colunas com letra gótica. Regragem a ponta de chumbo no verso. Texto a sépia com iniciais caligráficas a azul e vermelho ornamentadas. Pergaminho manchado nas dobras de folha que serviram na encadernação.

6. Século XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim, de um missal. Texto a uma coluna, com letra gótica. Regragem a ponta seca no verso. Texto a sépia com iniciais caligráficas ornamentadas a vermelho e azul. O pergaminho encontra-se em mau estado de conservação, estando o texto truncado na margem direita, no reto, e na esquerda no verso. Serviu da capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1620/30.

7. Século XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim de um lecionário oracional. Texto a duas colunas com letra gótica librária. Regragem e picotagem visíveis. Texto a seguir com títulos a vermelho e iniciais capitais ornamentadas a vermelho e azul. O pergaminho ligeiramente aparado na cabeceira, mas o texto não foi afetado. Serviu de capa do Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra.

8. Século XIII. Fragmento de pergaminho com texto em latim, passagem de um Evangelário, Novo Testamento. Texto a duas colunas, com letra gótica. Texto a sépia sem iniciais decoradas e pintadas. Regragem no reto. O pergaminho tem diversos rasgões que afeta o texto e impedem a sua identificação e leitura. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa de 1586 da Câmara Municipal de Coimbra.

9. Século XIV. Fragmento de pergaminho com texto em latim, glosa das Decretais, (Direito Canónico). Texto a duas colunas, com letra gótica corrente. Regragem a ponta seca no verso. Texto a sépia com iniciais caligráficas ornamentadas com motivos geométricos coloridos a vermelho e púrpura. O pergaminho encontra-se aparado na margem superior e lateral (direita, reto e esquerda verso). Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra em 1642.

10. Século XIV. Fragmento de pergaminho, com texto em latim, glosa das Decretais (Direito Canónico). Texto a duas colunas, com letra gótica corrente, a sépia, vermelho e azul. Letras ornamentadas. Existência de caldeirões. O pergaminho está aparado nas margens inferior, superior e goteira, perdendo-se parte do texto. Encontra-se danificado com rasgões e diversas manchas. Serviu de capa ao Livro de Receita e Despesa da Câmara Municipal de Coimbra de 1643.

PERGAMINHOS DE ELVAS | 1385-1616

Pergaminhos de variados formatos e medidas, encontrados no Arquivo Municipal, mas provindos certamente de algum cartório particular de Elvas, por em grande parte terem sido lavrados por tabeliães daquela cidade alentejana, ou serem respeitantes a pessoas ali residentes e a coisas e locais elvenses, que seguidamente se relacionam, antepondo-se-lhes a data e o local da feitura do documento.

1. 1385, Maio, 9, Ponte de Lima. Doação de D. João I a Mem Rodrigues de Vasconcelos das terras de São Martinho de Labruja, concelho de Ponte de Lima. [Com selo de cera pendente, um pouco deteriorado].

B51

2. 1395, Março, 8, Elvas. Carta de venda que João Aires e sua mulher fazem a Vasco Gonçalves de metade de um lagar de vinho e azeite, ao Curral das Vacas, na Vila de Elvas.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

3. 1396, Julho, 18, Elvas. Testamento de Margarida Domingas, mulher que foi de Gil Colaço, moradores em Elvas.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

4. 14...], Elvas. Pergaminho de quatro peças ligadas, com o comprimento total de 2,16m, de escrita já muito desvanecida. Consta de um escambo de diversas propriedades em Elvas, entre Margarida Domingas e outros.
B51/4

5. 1402, Setembro, 11, Elvas. Outro testamento de Margarida Domingas, mulher que foi de Gil Colaço, moradores em Elvas.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

6. 1408, Janeiro, 12, Elvas. Escambo de uma herdade no sítio da Caiola, termo de Elvas, pertencente à igreja de Santa Ana da Alcáçova, por dois olivais pertencentes a Fernão Gil.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

7. 1408, Janeiro, 12, Elvas. Outro documento do escambo anterior.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

8. 1450, Fevereiro, 23, Elvas. Carta de venda e arrematação de uma herdade no sítio do Caia, pertencente a Mor Pires.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

9. 1451, Dezembro, 30, Elvas. Carta de venda de umas casas em Elvas que Martim da Ponte faz a Gil Fernandes.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

10. 1456, Dezembro, 16, Elvas. Traslado em pública-forma da venda que Catarina Aires faz a João de Moscoso de um lagar de azeite em Elvas, na Porta de Olivença.
S.L. Arm. Perg. Gav. 9

11. 1462, Abril, 6, Lisboa. Sentença que pela lei da avoenga se restituem umas casas na rua da Porta do Bispo em Elvas. Tem selo pendente.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

12. 1464, Janeiro, 3, Elvas. Escambo de metade de uma herdade em Redemoinhos, por um olival na Portela de Rossas, feito entre Afonso Pires e Fernão Álvares.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

13. 1464, Setembro, 18, Elvas. Carta de venda que Fernão Roiz da Lájea faz de um olival no sítio da Cocena, termo de Elvas, ao bacharel Rui Colaço.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

14. 1466, Dezembro, 4, Elvas. Carta de arrematação e posse de sisas de Elvas.

B51/14

15. 1468, Novembro, 25, Avis. Carta de D. Afonso V dando a Gonçalo Roiz Gramaxo o ofício de contador-mor dos contos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

16. 1470, Abril, 8, Elvas. Carta de arrematação dos bens de Pedro Gomes, no termo de Elvas, por dívidas a Afonso Teles de Meneses, alcaide-mor de Campo Maior.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

17. 1472, Dezembro, 14, Évora. Carta de perdão de D. Afonso V à viúva e herdeiros de Diogo de Martins, de Elvas, relevando uma pena em que este incorrera.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

19. 1473, Dezembro, 26, Évora. Testamento do bacharel em leis Rui Colaço, falecido em Évora.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

20. 1475, Agosto, 25, Lisboa. Instrumento de composição feito no mosteiro de Santos, Lisboa, sobre os bens que a freira Mécia tinha em Elvas e deixava ao seu mosteiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

21. 1478, Março, 9, Elvas. Testamento de João Subtil, escudeiro, de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

22. 1478, Junho, 22, Elvas. Carta de venda que Vasco Martins Cacela faz a Beatriz Martins, viúva de Rui Colaço, de bens que possui em Elvas, no sítio onde chamam Degola Padrastos.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

23. 1478, Julho, 9, Lisboa. Sentença determinando o cumprimento de um arrendamento em Elvas que Nuno Fernandes fizera a João Vieira, escudeiro.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

24. 1479, Julho, 2, Elvas. Carta de venda que João Pereira, escudeiro fez a Beatriz Martins, viúva de Rui Colaço, de uma terra no Azinhal, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

25. 1483, Setembro, 4, Elvas. Venda que Lourenço Anes e sua mulher fazem a Fernão Pinto, fidalgo da casa de el-rei, de um olival na serra da Malofa, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

26. 1485, Outubro, 22, Elvas. Instrumento de doação que Beatriz Martins faz a seu filho Antão Colaço de um olival no sítio da Cocena, Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

27. 1485, [?], Elvas. Pergaminho muito danificado, contendo o instrumento de venda que os irmãos Antão Colaço e João Colaço, este estudante em Salamanca, fazem de metade da herdade de Redemoinhos, em Elvas, a João Pestana e Afonso Álvares.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

28. 1492, Outubro, 19, Elvas. Instrumento de confirmação de um aforamento que o bacharel João Colaço faz de uma levada na Ribeira do Caia para a feitura de um moinho.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

29. 1492, Outubro, 20, Olivença. Instrumento pelo qual João Mendes Lobo e mulher vendem a Martim da Ponte, clérigo de missa, morador em Elvas, uns pardieiros na Rua do Salvador, de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

30. 1493, Agosto, 29, Lisboa. Sentença em demanda em que é autor Simão Vaz e são réus Álvaro Gil e Vasco Caresino [?], de Elvas, sobre as águas de uns moinhos na Ribeira de Odiana.

B51/30

32. 1496, Julho, 9, Palmela. Instrumento de quitação que Martim Gomes, de Elvas, faz a João Colaço, nas pousadas deste, em Palmela, da compra de uma herdade em Elvas, no sítio de Degola Padraços.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

33. 1498, Março, 19, Lisboa. Carta de doação de el-rei D. Manuel aos filhos de Rui Pegado, da fazenda que pertence a Fernão Lourenço dos Bogios, de Elvas, quando, depois de inquirição judicial, este fosse definitivamente julgado como matador de propósito daquele Rui Pegado.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

34. 1498, Julho, 9, Elvas. Testamento de Beatriz Martins, viúva de Rui Colaço.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

36. 1499, Agosto, 26, Elvas. Carta de venda a Gil Fernandes e sua mulher de um olival no sítio dos Papudos, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

37. 1501, Outubro, 23, Elvas. Carta de venda que Gonçalo Varela e sua mulher Leonor da Gama fazem a Fernão Nunes, como tutor dos filhos de Afonso Pessanha, de uma herdade na Meimoa, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

38. 1508, Julho, 8, Elvas. Documento em pergaminho medindo 4,33 m, em tal estado de conservação que impede a leitura do texto, mas de que se depreende tratar-se da herança de Margarida Domingas, que foi moradora em Elvas.

B51/38

39. 1511, Julho, 28. Lisboa. Alvará de D. Manuel pelo qual Fernão Pegado, de Elvas, é acrescentado de moço de Câmara a escudeiro

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

40. 1513, Junho, 10, Lisboa. Instrumento de contrato e obrigação feito na cidade de Lisboa, junto ao Chafariz de El-Rei, nas casas de morada do almirante D. Vasco da Gama, pelo qual seu sobrinho Estêvão da Gama, casado com Joana Pacheco, confessa ter recebido 50.000 réis de D. Aires da Gama, por cujo foro se obriga a pagar 21/2 moios de trigo em cada ano na sua propriedade na Devesa do Guadiana, termo de Elvas. Nas costas deste documento está exarada a quitação, datada de 30 de Abril de 1515, que D. Aires da Gama dá a Estêvão da Gama por já ter recebido os cinquenta mil réis que lhe emprestara.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

41. [15...], Setembro, 28, Elvas. Documento com o texto quase totalmente ilegível e com alguns buracos, tratando da doação de um chão a Fernão Anes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

42. 1516, Setembro, 7, Lisboa. Instrumento pelo qual Simão Dias filho de Bartolomeu Dias, faz venda a seu tio Álvaro Dias, escrivão dos armazéns da Mina e Índia, do quinhão que herdou de seus pais em Besteiros, com cujo produto fez uma casa em Lisboa, na Rua da Figueira, às Portas de Santa Catarina.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

43. 1518, Março, 22, Évora. Dispensa do bispo de Évora datada de 22 de Março de 1518 para que Manuel Colaço e Margarida Pegado, primos coirmãos, casados ocultamente, fossem absolvidos e pudessem efetuar o casamento canónico. Nas costas deste documento está exarada certidão em como este casamento se realizou na cidade de Elvas em 28 do mesmo mês e ano.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

44. 1518, Maio, 4, Lisboa. Carta régia perdoando a Manuel Colaço e Margarida Pegado terem estado casados sem dispensa de parentesco.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

45. 1523, Janeiro, 27, Évora. Carta de confirmação de D. Jorge, mestre da Ordem de Santiago e Avis, de um aforamento de umas casas pertencentes à mesma Ordem, na Rua da Porta do Bispo, em Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

46. 1526, Junho, 18, Évora. Dispensa canónica para André de Azevedo casar com sua prima Maria da Gama.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

47. 1530, Abril, 1, Lisboa. Instrumento de aforamento feito no mosteiro de São Vicente de Fora, de Lisboa, em que este afora a Diogo Roiz Gramaxo um chão e mato ao pé da Serra de São Domingos, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

48. 1530, Maio, [?], Salamanca. Carta de bacharel de João Subtil, de Elvas, passada pela Universidade de Salamanca.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

49. 1530, Novembro, 5. Elvas. Carta de venda que Ginoveza da Silva, viúva de Francisco de Azevedo, fez a Diogo Roiz Gramaxo, de metade de um chão e brejo no sítio dos Covões, termo de Elvas.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

50. 1533, Dezembro, 11, Évora. Carta régia de D. João III concedendo a Estêvão da Gama a tença de 30.000 réis e o hábito da Ordem do mestrado de Tomar.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

51. 1535, Novembro, 22, Évora. Carta régia de quitação de 22.500 réis que frei Estêvão da Gama pagou no convento de Cristo dos 3/4 dos 30.000 réis que tem de tença com o hábito de Cristo.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

52. 1560, Junho, 7, Campo Maior. Pequeno retângulo de pergaminho medindo 110X77 mm, contendo autorização de Jacob, bispo de Ceuta, para o clérigo Mem Roiz, de Elvas poder dizer missa.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

53. 1591, Agosto, 17, Roma. Rescrito do cabido da igreja de São João de Latrão, em Roma, concedendo à confraria de São Gregório instituída na igreja de São João de Elvas as graças e privilégios da igreja lateranense.

S.L. Arm. Perg. Gav. 8

54. [15...], Lisboa. Carta de sentença incompleta, sobre um lagar de azeite em Elvas.

B51/54

55. 1607, Setembro, 20, Lisboa. Carta do Cabido da Sé de Lisboa concedendo sepultura na Sé, para o Doutor Rodrigo Homem e seus descendentes.

S.L. Arm. Perg. Gav. 9

56. 1612, Janeiro, 1[?], Roma. Rescrito do Papa Paulo V de dispensa para Mem Rodrigues poder casar com Teresa de Vasconcelos, de Elvas, por ter apenas 11 anos.

B51/56

57. 1616, Novembro, 21, Lisboa. Carta régia de quitação geral dada a Francisco Caldeira pelo tempo que serviu de tesoureiro da especiaría das Casas da Índia e Mina.

B51/57

58. [Documento não catalogado] Pergaminho danificado, rasgado.

S. L. Armário Pergaminhos, Gaveta 10